

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

nos Trópicos / PPG-DIBICT





EDITAL PPG-DIBICT/UFAL 05/2021

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOUTORES AO CORPO DOCENTE 2022-2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - PPG-DIBICT da Universidade Federal de Alagoas - UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura da seleção de Doutor para credenciamento ao Corpo Docente do PPG-DIBICT.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos e tem por objetivo organizar a seleção do credenciamento de Doutores ao Corpo Docente do PPG-DIBICT.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 2º A solicitação de credenciamento será realizada por meio de formulário próprio (ANEXO 1) enviado para o e-mail ppgdibict@icbs.ufal.br acompanhado do currículo vitae do candidato, preferencialmente na Plataforma Lattes, e do barema (ANEXO 2), ambos em formato PDF, até 18 de fevereiro de 2022.
 - Parágrafo único Caso não sejam credenciados Doutores ao Núcleo Permanente (NP) do PPG-DIBICT no quantitativo disposto neste artigo até a data indicada no caput deste artigo, o edital será prorrogado até 10 de dezembro de 2022, com avaliações mensais das demandas até o quantitativo proposto ser atingido.

DAS VAGAS

- Art. 3º Serão selecionados docentes para até 8 (oito) vagas ao NP para Doutores com vínculo institucional com a UFAL, produtividade e experiência mínimas indicadas neste edital, que tenham produtos científicos na área de Biodiversidade/CAPES ou afins, em compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPG-DIBICT.
 - § 1 São requisitos para o candidato a docente Permanente:
 - I Possuir o título de doutor em cursos na área do Comitê CAPES de Biodiversidade ou afins, no país ou exterior, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado conforme normativas do MEC ou ser reconhecido ou aprovado pelo Colegiado do PPG-DIBICT no caso de cursos na área do Comitê CAPES de Biodiversidade:

UNI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos / PPG-DIBICT

- II Disponibilizar currículo atualizado, preferencialmente na Plataforma Lattes do CNPq;
- III Apresentar produtividade científica compatível com a mediana de Docentes Permanentes de Programas nota 6 (seis) no comitê de Biodiversidade/CAPES (no momento = fator H ≥ 7, tendo publicado como primeiro ou último autor ou de correspondência ≥ 2 artigos publicados em revistas com P (Percentil) 87,5 ou ≥ 3 em P≥75), nos quadriênios de 2017-2020 ou de 2018-2021, tendo pelo menos 50% desta produtividade nos dois anos finais do período elegido;
- IV Comprovar experiência na orientação discente concluída e bem-sucedida de pelo menos de um Trabalho de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou coorientação stricto sensu desde 2018;
- V Disponibilidade para ministrar aulas em disciplinas do PPG-DIBICT, preferencialmente nas obrigatórias, indicando explicitamente aquelas da matriz atual que se dispõe a ministrar;
- VI Comprovar a participação como coordenador ou participante de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento em C&T desde 2018.
- § 2 Uma vaga extra poderá ser deliberada pelo Colegiado em caso de candidatura a Docente Permanente por candidato de área temática e condições de orientação consideradas de excepcional benefício para o PPG.
- Art. 4º Serão selecionados docentes ao Núcleo de Docentes Colaboradores (NC) até 18 de fevereiro de 2022 para ocupação de até 20% de vagas no Corpo Docente do PPG DIBICT para Doutores com vínculo institucional com a UFAL que tenham produtos científicos na área de Biodiversidade/CAPES ou afins, em compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPG-DIBICT.
 - § 1 São requisitos para o candidato a docente Colaborador:
 - I Possuir o título de doutor em cursos na área do Comitê CAPES de Biodiversidade ou afins, no país ou exterior, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado conforme normativas do MEC ou ser reconhecido ou aprovado pelo Colegiado do PPG-DIBICT no caso de cursos na área do Comitê CAPES de Biodiversidade;
 - II Disponibilizar currículo atualizado, preferencialmente na Plataforma Lattes do CNPq;
 - III Apresentar produtividade científica mínima maior ou igual a 50% da demandada para o NP;
 - IV Comprovar experiência na orientação discente concluída e bem-sucedida de pelo menos um Trabalho de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou coorientação stricto sensu desde 2018;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos / PPG-DIBICT



- V Disponibilidade para ministrar aulas em disciplinas do PPG-DIBICT, preferencialmente nas obrigatórias, indicando explicitamente aquelas da matriz atual que se dispõe a ministrar;
- VI Comprovar a participação como coordenador ou participante de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento em C&T desde 2018.
- § 2 Jovens doutores (título obtido a menos de 4 anos) poderão ser credenciados como Colaboradores até o limite de 30% do CD, devendo comprovar terem vínculo institucional com a UFAL por meio de cargos efetivos ou temporários com bolsas ou similares por pelo menos dois anos durante o quadriênio 2022-2025.
- **Art.** 5º A classificação será efetuada pela pontuação obtida no barema anexo a esta normativa, respeitados os critérios de validade indicados no barema.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 6º O resultado final será divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos em https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos tropicos/selecao/credenciamento-docente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 7º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do PPG-DIBICT, no Regimento geral de Pós-graduação da UFAL e outras superiores.
- **Art. 8º** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos.

Maceió, 08 de dezembro de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos